



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: cmnogueirasp@yahoo.com.br

ATO DA MESA Nº 002/2016

“Dispõe sobre a aplicação de penalidades administrativas a empresa Piero Construtora Ltda.”

Considerando, a notificação enviada para o cumprimento da garantia;

Considerando, a ausência de manifestação nos prazos legais;

Considerando, o conteúdo do Edital, da Lei de Licitações e do contrato firmado.

Resolve:

Art. 1º. Nos termos do art. 78, incisos I, II, V e VII da Lei de Licitações, fica rescindido unilateralmente o contrato e aditivos firmados entre a Câmara Municipal de Artur Nogueira e a empresa *Piero Construtora Ltda*, na Carta Convite nº 003/2014, contrato nº 006/2014.

Art. 2º. Fica aplicada a *Piero Construtora Ltda*, CNPJ: 07.455.312/0001-39, as seguintes penalidades, em face do descumprimento contratual:

- Multa de 20% (vinte por cento) do total do contato;
- Suspensão de contratar com a Câmara Municipal;
- Declaração de inidoneidade de licitar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

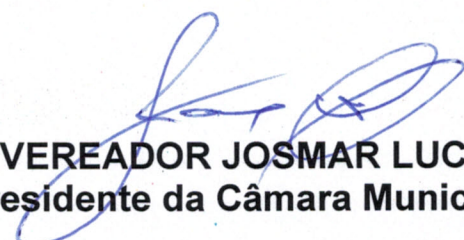
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br

E-mail: cmnogueirasp@yahoo.com.br


Art. 3º. A *Piero Construtora Ltda*, CNPJ: 07.455.312/0001-39, possui o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação do competente recurso previsto no art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f" da Lei de Licitações, iniciando o prazo de defesa a partir do recebimento da carta de Notificação.

Art. 4º. O presente ato da mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Artur Nogueira, 25 de abril de 2016.



VEREADOR JOSMAR LUCK
Presidente da Câmara Municipal



VEREADOR JOSÉ SEBASTIÃO BARBOSA
Primeiro Secretário



SILVIO JOSÉ CONSERVANI
Segundo Secretário